



OFÍCIO A CÂMARA Nº. 062/2025

Paraty-RJ, 19 de novembro de 2025.

À sua Excelência o Senhor
VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;

Assunto: Resposta ao Requerimento 150/2025, do Nobre Vereador Lucas Cordeiro, que solicita informações sobre o retorno da linha de ônibus de transporte coletivo de Trindade.

Em atenção ao Requerimento nº 150/2025, que solicita informações referentes ao retorno da linha de ônibus que realiza o trajeto até a Vila de Trindade, informamos que a Secretaria Municipal de Transporte, em conjunto com a Defesa Civil Municipal, a Secretaria de Obras e a Secretaria de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria técnica no trecho de acesso à localidade, conforme o Relatório de Vistoria Técnica nº 68/2025 – COMDEC, emitido em 15 de outubro de 2025.

De acordo com o relatório, as condições atuais da via permitem a retomada do transporte público regular entre Paraty e Trindade, observadas as recomendações técnicas de segurança descritas no referido documento.

Com base nas conclusões do COMDEC, foi autorizada a retomada das atividades de transporte público coletivo no trecho Paraty x Trindade, respeitando as restrições técnicas de circulação e a capacidade máxima recomendada de veículos.

Conforme consta no referido relatório, especificamente no item 8 (Sugestão), mesmo havendo possibilidade técnica de circulação de veículo com até 16 toneladas, ficou determinado que o retorno da operação da linha seja realizado com o modelo de ônibus intermediário, situado entre o micro-ônibus e o veículo de 16 toneladas, como medida preventiva e de precaução à segurança dos passageiros e moradores da localidade.

A Secretaria Municipal de Transporte constatou que as determinações contidas no Relatório de Vistoria Técnica COMDEC nº 68, direcionadas à Secretaria de Obras e à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, foram devidamente atendidas. Ressaltamos que os processos correspondentes se encontram apensados ao Processo Flowdocs 23353/2025. Informamos, ainda, que o sistema “siga e pare” está sendo operado pela empresa responsável pela obra, garantindo o controle e a segurança da circulação de veículos no trecho.





A decisão tem como objetivo assegurar a mobilidade da população residente e o deslocamento de turistas de forma segura e controlada, conforme as orientações da Defesa Civil Municipal.

Anexo a este ofício segue cópia do documento técnico que fundamenta a liberação do trajeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

48185F8046DB443FB1476EC8C379132A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 19/11/2025 11:56:33
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/48185F8046DB443FB1476EC8C379132A>

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador: 33600328038600336003500329005300520041D6c. Documento assinado digitalmente conforme art.118 da
Lei 14.066/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **29/11/2025 21:45**

Checksum: **B317F733E8023A14C0CBAB57CEA19002DAA61ACCEF1E65AF9CDEF0E088B48AA3**